

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 0028/2015**

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Ibicaré, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.448/0001-30 neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Ari Ferrari** e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. **Ernesto Muniz de Souza Jr.**, Advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 004.770.259-19, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 0028/2015 para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica acrescido no objeto do contrato mais um usuário ao sistema de Contabilidade Pública, com 01 usuário, a ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico de Ibicaré, no valor mensal de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).

Pela implantação e treinamento será pago o valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), nos termos do art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO :

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba.-SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré, 14 de janeiro de 2016.

ARI FERRARI
Prefeito
PREFEITURA DE IBICARE
Contratante

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR
Representante legal
BETHA SISTEMAS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS :

Visto

.....
Nome: Sérgio dos Santos
CPF: 746.112.919-87

.....
Nome: Elizabeth Rambo
CPF : 486.270.119-15

DAGOBERTO PRIMO
advogado
OAB/SC – 10.011